

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

= 0 =

LEI Nº 966

"DOA BENS E INSTALAÇÕES DE ILUMINÁRIAS
PÚBLICAS!"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço Saber que a Câmara Municipal de Baixo Guandu, Decretou e eu Sanciono a seguinte Lei:-

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a / doar à ESCELSA-Espírito Santo Centrais Elétricas S/A os bens e instalações que compreendem a Iluminação Pública de duas Praças: Sendo uma no centro, no Jardim Público e na Praça São Pedro, ambas na Av. Carlos de Medeiros, nesta cidade.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, ES, 27 de janeiro de 1983.



EURICO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
EM, 27 de Janeiro de 1983.



ELZENOR GOMES TRINDADE
C. SEC.

TÉRMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de DOAÇÃO por esta e na melhor forma de direito a Prefeitura Municipal de Baixo Guandu / neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal Sr. Eurico Lima, devidamente autorizada pela Lei nº 966, de 27 de janeiro de 1983, proprietária das Iluminações das Praças: Praça do Jardim Público e Praça São Pedro, ambas na Av. Carlos de Medeiros de Baixo Guandu inscrito / no CGC/MF sob o número 27165737/0001-10, a seguir denominada simplesmente DOADORA, e a Espírito Santo Centris Elétricas S/A - ESCELSA, / concessionária de serviço público de energia elétrica, inscrita no / CGC/MF sob o nº 28.152.650/0001-71, com sede na Capital do Estado do Espírito Santo, neste ato representada por seu bastante procurador, / infra assinado, a seguir denominada DONATÁRIA, perante as testemunhas a final, assinadas, têm justo, convencionado e contratado, entre si, o seguinte:

1- A DOADORA é senhora e legítima possuidora, livre e desembaraçada de quaisquer ônus, dos bens descritos e caracterizados / nos anexos (Projetos S/Nº e Relação de Materiais), que fazendo parte integrante deste, constituem a Iluminação das Praças Públicas desta / cidade, construída pela DOADORA para ligação de energia elétrica em / sua propriedade, acima mencionada.

2- Pelo presente, a DOADORA doa, como de fato doada / tem, em caráter irrevogável e irretratável, à DONATÁRIA, todos os bens referidos na Cláusula anterior, podendo esta usar, gozar e livremente dispor dos mesmos como seus que ficam sendo e na forma que melhor lhe convier, cuja doação, desde já, declara a ESCELSA aceitar como boa, / firme e valiosa.

3-a) Dá-se ao presente, para os fins de direito o valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil Cruzeiros), em Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Baixo Guandu e a Coordenação Estadual do Planejamento, conforme Convênio número 37/82.

b) Pelo recurso próprio da Prefeitura Municipal de / Baixo Guandu, no valor de Cr\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil cruzeiros), conforme Notas Fiscais de números 41.498 e 41.501, da firma José Menegatti Sobrinho & Cia Ltda de Colatina.

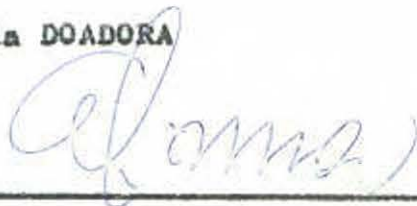
4- Fica eleito o Foro da Comarca de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, como o competente para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente, ou qualquer outro, a exclusivo critério da ESCELSA, no Estado do Espírito Santo.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor.

Baixo Guandu, ES, 27 de janeiro de 1983

P/Espírito Santo Centrais Elétricas S/A - ESCELSA

Pela DOADORA



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu.

CGC- 27165737/0001-10

TESTEMUNHAS:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

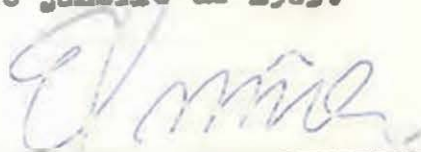
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 0 -

Relação das Materias adquirido para as iluminarias da praça do Jardim Publico e a praça São Pedro, desta cidade, conformas abaixo discriminadas:

- 1-) 02 Canos galvanizados de 4 polegadas
- 2-) 02 Canos galvanizados de 3 "
- 3-) 02 Canos galvanizados de 2 "
- 4-) 04 Luminárias de 4 pétalas-rocca E-40
- 5-) 10 Lâmpadas rista 500w/220V
- 6-) 08 Bancos p/ rolé foto-elétrico 1000W
- 7-) 400 Metros de Cabo nº 8 tipo TTY (isolado)
- 8-) 08 Reduções de 4" p/ 3" p/ 2" galvanizado
- 9-) 08 Caixa de derivação
- 10) 06 Metros de Canos de 3/4 galv. de 6m. cada
- 11) 06 Luvas de 3/4 galv.
- 12) 100 Metros de mangueira de 1 polegada
- 13) 04 Cateçotes de 3/4
- 14) 04 Relé foto elétrico 220V
- 15) 50 Metros de fio Flex 10
- 16) 02 Luminárias 2 pétalas
- 17) 04 Lâmpadas vapor mercúrio 400W
- 18) 04 Reactores vapor 400W

Baixo Guandu, ES, 27 de janeiro de 1983.



EURICO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL